

RESOLUÇÃO Nº. 81(B)/CONSUN/2020

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 91ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 06 de março de 2020, com a finalidade de aprovar a alteração no art. 13 do Regulamento do Programa de Preceptorias do Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Art. 13 do Regulamento do Programa de Preceptorias do Curso de Medicina da UNIFIMES, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - As Bolsas de Preceptorias serão ofertadas observando-se os parâmetros estabelecidos na **Lei Municipal nº 1913/2019**, condicionado à disponibilidade orçamentária e planejamento da Instituição mantida”.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 06 de março de 2020, às 15h30min na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

famis

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN